



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 10/2022 PRESI/DG/GADG**

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº [0000212-75.2022.6.01.8000](#), **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Orfeu Bento Assem**, Chefe da Seção de Transportes, como Integrante Demandante, **Edilson Duarte Lima Júnior**, Assistente I da Seção de Transportes, como Integrante Técnico, e **Danilo Monteiro de Barros**, Assistente I da Seção de Compras, Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo, para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação** de empresa especializada em Gerenciar Frota de Veículos, mediante o uso de sistema informatizado que agregue os serviços de abastecimento com combustível, manutenção com fornecimento de peças, socorro mecânico (guincho) e lavagens dos veículos, incluindo-se o abastecimento do Gerador Elétrico.

**Art. 2º.** Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 10/02/2022, às 14:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474053** e o código CRC **59465E5C**.

0000212-75.2022.6.01.8000

0474053v3